



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal | Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal  
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 Regulamentado pelo decreto 452/2016

[www.jaguariaiva.pr.gov.br](http://www.jaguariaiva.pr.gov.br)

Jaguariaíva, 01 de dezembro de 2025

01 Página / Ano 10 / Edição nº 992



CÂMARA

### DECRETO LEGISLATIVO nº 74/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

**ELI BARROS DOS SANTOS**, portador do RG/CPF nº xxx.xxx.508-16, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 036/2025, protocolo recebido em 01.12.2025, indicando-o para assessorar o Vereador Alencar Alves de Mello, tendo como data de nomeação em 01/12/2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 1º de dezembro de 2025.

**DIMAS ALBERTO FARIA CORREA**

Vereador – Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Vereadores Membros da Câmara Municipal de Jaguariaíva, com fulcro no Artigo 16, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR, e/o Artigo 34, inciso XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista dar maior transparéncia aos atos públicos, CONVIDA aos cidadãos deste Município de Jaguariaíva e a quem possa interessar, aos moradores do **Bairro Bosque da Saúde**, em especial aos da via Pública **sem denominação localizada no final do respectivo bairro, em Jaguariaíva-PR**, tendo por escopo a elaboração de proposição específica, de autoria do Vereador Francilei Baitala de Oliveira, para alterar **denominação da via pública**, conforme descrição:

**ATUAL RUA: Sem denominação (trecho compreendido entre o fim das Ruas Maria Madalena Mikosz e Rua Pindávia, ambas, localizadas no final do Bairro Bosque da Saúde, até a saída para Rodovia PR-092, trecho final conhecido como Pinheirinho, neste município)**

**PARA ESTRADA RURAL AMAZONAS DEODATO SAMPAIO**

a fim de participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação de Projeto de Lei da respectiva denominação da Estrada Rural, conforme data e horário abaixo:

DATA: 4 de dezembro de 2025 (quinta-feira)  
Hora: 16h00min. (início)  
Local: Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Prefeito Aldo Ribeiro, nº 222, Cidade Alta.

JAGUARAIÁVA, 1º de dezembro de 2025.

Dimas Alberto Faria Correa  
Vereador Presidente

Francilei Baitala de Oliveira  
Vereador autor da Proposição



CONSELHOS

**CMAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
JAGUARAIÁVA - PR  
Praça Isabel Branco e Silva, s/n - Fone: (43) 3535-5812  
Cmasjaguariaiva@hotmail.com

Resolução 008/2025

Súmula: Formar a Comissão de monitoramento e avaliação das ações e metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, sendo composta pelos representes - Governamentais: Camila Rolim de Moura, Aline Cristina de Oliveira Matos e Rosilda da Silva Xavier Santos e os representantes não governamentais: Luciana Michalowski Fadel, Elaine Cristina da Silva Motta e Simone Leite Cunha, conforme a ata nº 320.

O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 11/11/2025.

Resolve

Art. 1º Formar a Comissão de monitoramento e avaliação das ações e metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, sendo composta pelos representes - Governamentais: Camila Rolim de Moura, Aline Cristina de Oliveira Matos e Rosilda da Silva Xavier Santos e os representantes não governamentais: Luciana Michalowski Fadel, Elaine Cristina da Silva Motta e Simone Leite Cunha, conforme a ata nº 320.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 12 de novembro de 2025.

Aline Cristina de Oliveira Matos  
Presidente do CMAS.

**CMAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
JAGUARAIÁVA - PR  
Praça Isabel Branco e Silva, s/n - Fone: (43) 3535-5812  
Cmasjaguariaiva@hotmail.com

Resolução 009/2025

Súmula: Aprovar o Relatório de Monitoramento e Avaliação das Ações e Metas estabelecidas no PMAS referente ao ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 11/11/2025.

Resolve

Art. 1º Aprovar o Relatório de Monitoramento e Avaliação das Ações e Metas estabelecidas no PMAS referente ao ano de 2024, conforme a ata nº 320.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 12 de novembro de 2025.

Aline Cristina de Oliveira Matos  
Presidente do CMAS.

**CMAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
JAGUARAIÁVA - PR  
Praça Isabel Branco e Silva, s/n - Fone: (43) 3535-5812  
Cmasjaguariaiva@hotmail.com

Resolução 010/2025

Súmula: Aprovar a Política Municipal de Assistência Social, regulamentada pela Lei Municipal 3056/2025.

O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 11/11/2025.

Resolve

Art. 1º Aprovar a atualização da legislação da Política Municipal de Assistência Social, regulamentada através da Lei Municipal 3056/2025, conforme a ata nº 320.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 12 de novembro de 2025.

Aline Cristina de Oliveira Matos  
Presidente do CMAS.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**EXPEDIENTE**  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA  
Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável  
Secretaria Municipal de Comunicação  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
(43) 3535 9306  
E-mail: comunicação@jaguariaiva.pr.gov.br  
  
SECOM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO